

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 09/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO VACIS FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Moções – São Paulo/SP – CEP: 04571-936, neste ato representado seus procuradores Sr. Fábio Marques de Souza Levorin e Cleidson Sandes do Nascimento, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **07/2024**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Oitava, com vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 1.011,88 (mil e onze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 12.142,56 (doze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCO VACIS
FILHO:0198380984
5

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VACIS
FILHO:01983809845
Dados: 2025.11.17 15:05:48
-03'00'

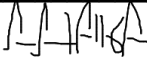
FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR
Contratante

CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO
PROCURADOR
Contratante

Testemunhas:

Nome: _____
RG:  Documento assinado digitalmente
JUCIMARA MENDES DO SACRAMENTO
Data: 17/11/2025 15:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: 
RG: _____

